# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 10306/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de maio de 2008. Godofredo Pinto – Prefeito

Kátia Paiva de Freitas - Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10306/2008

| CÓDIGO          |          |       | VALORES EM R\$ |            |
|-----------------|----------|-------|----------------|------------|
| DO PROGRAMA     | DE       |       |                |            |
| DE TRABALHO     | ELEMEN   | FONTE | REFOR          | COMPENSAÇÃ |
|                 | TO       |       | ÇO             |            |
| 2400.288460000. | 3390.93. | 102   | 150.000,       |            |
| 2205            | 00       |       | 00             |            |
| 2542.103010051. | 3390.32. | 100   | 200.000,       |            |
| 2213            | 00       |       | 00             |            |
| 1672.081220001. | 3390.36. | 202   |                | 150.000,00 |
| 2103            | 00       |       |                |            |
| 2542.103020051. | 3390.30. | 100   |                | 200.000,00 |
| 2216            | 00       |       |                | ·          |
|                 |          | TOTA  | 350.000,       | 350.000,00 |
|                 |          | L     | 00             |            |

## Despacho do Prefeito

Processo 180/269/2008 - Autorizo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/1378/2008 – Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 062/2007, com base no inciso II do artigo 57, da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma: NET LINK Telecomunicações Ltda., no valor mensal de R\$ 1.300,00, perfazendo o valor total de R\$15.600,00, para locação de 01 (uma) central de PABX, pelo período de 12 (doze) meses de vigência de contrato.

Abono refeição - Deferido

20/2746/2008 - Fernanda Nogueira Mignon

20/2789/2008 - Renato Valiengo Jorge

20/2780/2008 - Izabel Cristina Fernandes de Souza

20/2790/2008 - Gabriel Malamace Monatte Silva

Estorno do desconto do auxílio transporte - Indeferido

20/2122/2008 - Ricardo Cerqueira Silva

20/2123/2008 - Cleber Prazeres Rodrigues

Auxílio transporte – Deferido

20/2747/2008 - Fernanda Nogueira Mignon

20/2754/2008 – Luiz Carlos das Dores

20/2702/2008 – Wagner Gomes da Conceição

20/2710/2008 - Juliana de Souza Silva

Licença especial – Deferido

20/1486/2008 - Aurenio Rios Ferreira - de 01.06 a 29.08.2008

20/2071/2008 - Vitor Mauricio de Souza Viana - de 01.07 a 27.12.2008

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas

## Despacho do Diretor

30/8860/08 – DRVS Doutor em Vendas Captação Promoção e Venda de Planos de Saúde Ltda. – Pedido deferido.

#### Núcleo de Processamento Fiscal

30/10004/08 – Marcelezeq Comércio e Serviços Ltda. – AR devolvido pelo Correio.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROL URBANO

## Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Embargo nº 04/08

Tendo em vista o que determina o art. 25, inciso "I" da Lei 1469/95, fica **Embargada** a obra da construção que está sendo executada na Avenida Professor Florestan Fernandes n° 1024, quadra "B" ap. 1, Camboinhas, nesta cidade, em faze do não atendimento à Intimação n° 00394, de 04.05.08, que determinou a paralisação da mesma.

O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator a aplicação da sanção prevista no art. 21, da Lei 1469/95 e demais sanções legais aplicáveis.

#### Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações.

Valéria Regina R. Pires - Rua dos Mariscos n°s 85 e 97, Piratininga - Int. 3133/08; Cláudio Barbosa Machado - Rua 152, qd. 29, lt. 58, Piratininga - Int. 3134/08; Bruno Bottino - Rua das Rosas, qd. 01, lt. 235, Itacoatiara - Int. 3313/08; Elida B. C. de Souza – Rua das Margaridas n° 65, qd."F", lt. 03, Itacoatiara – Int. 3314/08; Leonardo Maffia Alves - Rua das Violetas nº 45, Itacoatiara - Int. 3315/08; Cláudio Pires Gaspar - Rua das Camélias n° 313, Itacoatiara - Int. 3316/08; Alberto Strozember -Rua das Camélias nº 83, qd. 09, lt. 11"A", Itacoatiara - Int. 3317/08; Priscilla Minner - Rua das Orquideas nº 03, lt. 04, Itacoatiara - Int. 3318/08; Aline Ficher de Oliveira - Rua 11, It. 30, qd. 01, Itaipu - Int. 3319/08; Proprietário - Rua Ignês Peixoto, It. 10, qd. 49, Itaipu - Int. 3321/08; Proprietário - Rua Jorge Pinto Rodrigues n° 114, qd. 27, lt. 01 - Itaipu - Int. 3321/08; Luiz Vieira Dutra - Rua 22 n° 616, Itaipu - Int. 1198/08; Julio C. Gidioli - Rua 24 n° 186, qd. 105, lt. 01, S.Grande – Int. 2541/008; Alexandre O. M. da Silva - Rua Desemb. Leopoldo Muylaert nº 67, Piratininga - Int. 3140/08; Francisco Vaz R.Junior - Rua 25, It. 26, qd. 58, Soter - Int. 3700/08; Carmem O. Bezerra - Rua 29, It. 10, gd. 65, Soter - Int. 3699/08; Proprietário - Rua São João nº 107 loja 05, Centro - Int. 3707/08; Proprietário - Rua José Clemente nº 31, Centro - Int. 3705/08; Edward Brito Reis Junior - Av. 09, gd. 35, It. 04, Piratininga - Int. 3654/08; Paulo Fernando Lima - Av. Jornal. Paulo Vilhena n° 408, It. 55, Terra Nova - Int. 3657/08; Medstra Medicina Ocupacional e Seg. de Trabalho - Alameda São Boaventura nº 527, Fonseca - Int. 3667/08; Marcelo da Silva Scisinio Dias - Rua Laurentina Alves Pereira n°s 130 e 139 casa 01, Pendotiba - Int. 2190; Adriana Leite dos S. Braga - Av. Portugal n° 115 apto. 92, Maria Paula – Int. 2191/08; Luciano F. Barbosa - Rua "L" n° 43, It. "B" Paiva, Pendotiba - Int. 2193/08; Marcelo H. de Sá Pacheco - Estr. Caetano Monteiro, 2301 c/02, Pendotiba - Int. 2194/08; Jerusa Pessanha da Silva - Rua Washington Luiz n° 52, qd. 05, Sapê - Int. 2195/08; Rita Alice Guimarães - Estr. Caetano Monteiro nº 601/24, qd. 03, Badú -Int. 2196/08; Carlos Manoel Vargas de Figueiredo - Rua José Clemente n° 31, Centro – A. I. 23474/08.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Resolução 12/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em reunião extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, sob a Presidência da Srª. Arlette Ângelo Maia Teixeira, faz saber:

Considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências, e em destaque o artigo 116 da lei supracitada:

Considerando a Deliberação nº 200/96 do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, SEÇÂO V Dos Auxílios e Subvenções, artigos 20 a 24;

Considerando a exposição da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prestação de Contas das Instituições referente o ano de 2007,

#### **RESOLVE:**

Aprovar as Prestações de Contas das Instituições abaixo elencadas:

- 1) Centro de Reabilitação Social CRESCER Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Serviço de orientação a Apoio Sócio-Familiar à Pessoa com Deficiência;
- 2) Inspetoria São João Bosco Oratório Mamãe Margarida Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto ASEMA;
- 3) Sociedade Beneficente Sagrada Família Proteção Social Básica à Criança, ao Adolescente e ao Idoso Ações Sócio-Educativas e Grupo de Convivência;
- Sociedade Beneficente Sagrada Família Reprogramação de Saldo Remanescente de 2005;
- 5) Associação de Assistência Social Coração de Jesus Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto ASEMA;
- 6) Fundação Evangélica de assistência Social El-Shaddai -FENASE Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente -Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto - ASEMA;
- 7) Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Serviço de Orientação e Apoio Sócio-Familiar à Pessoa com Deficiência;
- 8) Associação Fluminense de Amparo aos Cegos Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Serviço de Orientação a Apoio Sócio-Familiar à Pessoa com Deficiência;
- 9) Casa Família Resgate Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Criança e ao Adolescente Acolhimento de Longa Permanência Casa Lar.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

## Portaria

Interdita o tráfego de veículos ao longo da Rua Otávio Melo no bairro do Caramujo, devido a riscos provocados por instabilidade do Talude, conforme relatório n° 454/08, SSDC proc. 40/1683/2008 (Portaria n° 198/2008).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve

Nomear Carlos Alberto Santos de Lima, cargo Técnico em Laboratório – Análises Clínicas, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em

2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port. FMS/FGA nº 205/2008).

Nomear Bárbara Gonçalves de Queiroz, cargo Técnico em Laboratório – Análises Clínicas, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port. FMS/FGA nº 204/2008).

Nomear Antônio Carlos Mendes Miguez, cargo Técnico em Laboratório – Análises Clínicas, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port. FMS/FGA nº 203/2008).

Nomear Vanessa de Almeida Orlando, cargo Terapeuta Ocupacional, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port. FMS/FGA nº 202/2008).

Nomear Natália Anachoreta Molleri, cargo Terapeuta Ocupacional, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port. FMS/FGA nº 201/2008).

Nomear Ronaldo Curato Marques das Neves, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port. FMS/FGA nº 200/2008).

Nomear Tatiana de Lima Silva, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port. FMS/FGA nº 199/2008).

Nomear Francine da Costa Soares, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007.(Port. FMS/FGA nº 198/2008).

Nomear Ana Beatriz Magalhães da Rosa, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 197/2008).

Nomear Juliana de Miranda e Castro, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 196/2008).

Nomear Simone Barbosa Lopes Alves, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de

Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 195/2008).

Nomear Camila Carpes Chafic Haddad, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 194/2008).

Nomear Eduardo Larrat, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 193/2008).

Nomear Verônica Braga Correa, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 192/2008).

Nomear Sandra Alves do Carmo, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 191/2008).

Nomear Clarissa dos Santos Barros, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 190/2008).

Nomear Raquel de Souza Nogueira, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 189/2008).

Nomear Mariluse Brandão dos Santos, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 188/2008).

Nomear Cíntia Santos Nery dos Anjos, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 187/2008).

Nomear Marina Álvares Cortes, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 186/2008).

Nomear Luciana Alves Ferreira dos Santos, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 185/2008).

Nomear Paola Valadares Console, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 184/2008).

Nomear Amanda Henrique Soares, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 183/2008).

Nomear Eliane de Oliveira Silva, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 182/2008).

Nomear Luciana Silva Gonçalves, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 181/2008).

Nomear Bruno José da Cruz Oliveira, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 180/2008).

Nomear Matheus Thomaz da Silva, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 179/2008).

Nomear Márcio Damasceno do Vale, cargo Biólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 178/2008)

Nomear Vicente Pena Y Calvo, cargo Técnico em Radiologia, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007. (Port. FMS/FGA nº 177/2008). Nomear Cássia Costa Lores, cargo Fisioterapeuta, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final

publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 176/2008).

Nomear Ymira Albuquerque Galico Barbosa, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 175/2008).

Nomear Daniella Matta de Andrade, cargo Médico Clínico Geral, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 174/2008).

Nomear Marília Lopes de Brito Viana Pinto, cargo Médico Clínico Geral, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port. FMS/FGA nº 173/2008).

Nomear Janisse Ferreri dos Anjos, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 171/2008).(Port. FMS/FGA nº 172/2008).

Nomear Roberto de Azevedo Antunes, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port. FMS/FGA nº 171/2008).

Nomear Raquel Nacif de Toledo Piza, cargo Médico Intensivista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 170/2008).

Nomear Maria da Glória Atalla, cargo Médico Clínico Geral / Urgência e Emergência, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 169/2008).

Nomear Antônio Marcos da Silva Catharino, cargo Médico Neurologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Pot. FMS/FGA nº 168/2008).

Nomear Viviane Eiras Gonsalez de Macedo Prado, cargo Médico Gastroenterologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 167/2008).

Nomear Cristianne de Fátima Afonso Amado, cargo Médico Pediatra / Urgência e Emergência, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Port. FMS/FGA nº 166/2008).

Nomear Aline de Souza Lessa, cargo Médico Pediatra / Urgência e Emergência, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007. (Port. FMS/FGA nº 165/2008).

Nomear Caroline Alvim de Souza, cargo Médico Pediatra / Urgência e Emergência, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 164/2008).

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº. 094/2008, publicada em 09 de abril de 2008, que atribui a Arlete Sodré Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Unidade Básica de Santa Bárbara "Dr. Adelmo de Mendonça e Silva", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Anderléa da Silva Diogo, por expirar prazo de posse.(Port. FMS/FGA nº 163/2008).

Dispensar, a pedido, Wagner Valentim de Alão, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Seção de Informações Técnicas, a contar de 13/05/08. (Port. FMS/FGA nº 161/2008). Atribuir, a contar de 13/05/08, a Elaine Mertz Lemos Vizeu, a

Atribuir, a contar de 13/05/08, a Elaine Mertz Lemos Vizeu, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Informações Técnicas, em vaga decorrente da dispensa de Wagner Valentim de Alão. (Port FMS/FGA nº 162/2008).

Extrato: nº 22/2008; Instrumento: Termo Aditivo nº 08/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a União dos Cegos no Brasil; Objeto: Dar continuidade às ações de cooperação mútua entre contratante e contratada no sentido de assegurar o emprego de 35 (Trinta e cinco) pessoas portadoras de deficiência visual, como mão-de-obra no desempenho das atividades classificadas como de "Operação de Câmara Escura" nas Unidades de Saúde da FMS; Valor Mensal: R\$ 39.801,41 (trinta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e um Verba: Programa de Trabalho 2542.10.122.0001.2214, Código de Despesa nº 3390-34, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2135/2008 Datada de 15/04/2008; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: de 2008.

**Extrato:** nº 16/2008; Instrumento: Contrato nº 05/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa ARCAMAT 2000 Comércio e Serviços LTDA; Objeto: Contratação emergencial de fornecimento de alimentação para o HGVFº; Valor Global: R\$ 412.021,80 (quatrocentos e doze mil, vinte e um reais e oitenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2216, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1941/2008, Datada de 01/04/2008; Assinatura: 01 de Abril de 2008.

<u>Coordenadoria de Recursos Humanos</u> Reconsideração de Despacho (Indeferido)

#### 200/4707/2008 - Carlos Adalberto de Souza Capibaribe

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo nº 060/ 103; 152; 157; 158; 163; 189; 201; 207; 208; 212; 214; 216; 217; 218; 231; 232; 237; 242; 249; 251; 254; 256; 263; 267; 270; 271; 272; 275; 276; 279; 280; 301; 304; 310; 314 /2008 - Deferidos.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 14/05/2008, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Adriana Célia Queiroz Braga, do cargo de Professor II NS I, matrícula 233.909-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/2326/2008. Port. FME/217/2008

## **Despachos do Presidente**

## Licença Especial - deferido

Proc.: 210/1758/2008 - Rosângela Carvalho Baltar, 06 meses a

contar da data da publicação

Proc.: 210/1848/2008 - Carla Barbosa Rocha, 05 meses a

contar da data da publicação Licença Especial - indeferido

Proc.: 210/1562/2008 - Daniele Santana Sally

Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses

Particulares - deferido

Proc.: 210/1867/2008 - Luciana Campos Goulart, 08 meses a contar da data da publicação

Readaptação - deferido

Proc.: 210/1831/2008 - Ledimar Nunes Nidecker, pelo período

de 01 ano

## Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/1868/2008 - Tânia Maria Vianna Pache de Faria, pelo

período de 01 ano

Proc.: 210/1109/2008 - Therezinha Barreiros Xavier, pelo

período de 02 anos

## Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos regularmente matriculados acima de 18 anos, servidores da Escola Municipal Professor Paulo de Almeida Campos, localizada na Rua General Pereira da Silva, 50 - Icaraí, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do corrente ano, às 15h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre eleição e posse dos membros do Conselho Escola-Comunidade.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

## **Ato do Diretor Presidente** Concorrência Pública nº 02/2008 Aviso de Adiamento

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica que a licitação por Concorrência Pública nº 02/2008. fica adiada "sine die", de acordo com determinação do Tribunal de Contas deste Estado, contida no Ofício SGE/CEE nº 060/2008, em virtude de não ter concluído o exame do respectivo Edital.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Convocatória para o Conselho Municipal de Cultura CAPITULO I

- Art. 1º Considerando que o Conselho Municipal de Cultura será um órgão coletivo com a participação do Poder Público e da sociedade civil, que auxiliará na elaboração e execução da política cultural do Governo Municipal, e que se fundamentará no princípio da transparência e da democratização da gestão cultural constituindo-se em instância permanente de intervenção qualificada da sociedade civil na formação de políticas de cultura, e em cumprimento ao que foi delegado pelo egrégio Plenário da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Niterói, reunido no dia 03 de abril de 2008, no Teatro Popular da cidade de Niterói, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura RESOLVE expedir e divulgar a presente CONVOCATÓRIA aos cidadãos atuantes e interessados na cultura do município de Niterói para participarem do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura, que terá início no dia 03 de junho, com a realização de uma Mesa Esclarecedora e se consolidará dia 05 de julho de 2008, a partir das 14:00 horas, na UFF, Campus do Gragoatá, Bloco E, sito à Av. Visconde do Rio Branco, s/nº - São Domingos - Niterói/RJ, devendo ser observado pelos interessados os seguintes dispositivos:
- § 1º Credenciamento: Os interessados em participar do Processo Eleitoral deverão se credenciar, obrigatoriamente, nos dias 03 e 14 de junho, conforme programação (ver Art. 3º).
- § 2º O direito de voto só será concedido às pessoas devidamente credenciadas.
- § 3º Documentação: para credenciar-se, exigir-se-á a apresentação de originais de documento de identificação com foto e outro documento que comprove a atuação ou interesse no setor cultural da cidade (título de eleitor, comprovante de residência no próprio nome, declaração escolar de instituição de ensino médio ou plano de curso de instituição de ensino superior situadas no município de Niterói). Para empresas, Instituições e Movimentos Comunitários estatuto ou Cartão do CNPJ atualizado ou Ata de Eleição e posse da atual diretoria.

## CAPITULO II DO PROCESSO ELEITORAL

- Art. 2º A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura, cujos membros foram eleitos pelo egrégio Plenário da **1a. Conferência Municipal de Cultura de Niterói**, reunido no dia 03 de abril de 2008, no Teatro Popular de Niterói.
- § 1º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer aos cargos de titular ou suplente para o Conselho Municipal de Cultura.
- § 2º Poderá concorrer ao cargo de titular ou suplente do Conselho Municipal de Cultura qualquer cidadão maior de 18 anos.
- § 3º A eleição da representação da sociedade civil para o Conselho Municipal de Cultura acontecerá em salas separadas para cada um dos setores previstos na lei municipal 2489/07. O local (bloco E do campus do Gragoatá da UFF), o dia (5 de julho) e o horário da eleição (a partir das 14h) serão os mesmos para todos os 11 setores.
- § 4º A eleição acontecerá dentro das respectivas câmaras setoriais que serão espaços que reunirão os representantes e pessoas interessadas em cada uma das áreas temáticas estabelecidas pela lei municipal nº 2489/07. Desta forma, serão organizadas 11 câmaras setoriais: 1) representantes das instituições de ensino superior; 2) produtores culturais; 3) serviços de radiodifusão comunitária; 4) setor empresarial cultural dos equipamentos locais de cultura; 5) movimentos sociais; 6) segmento cultural das artes cênicas; 7) segmento cultural das artes plásticas; 8) segmento cultural do cinema e vídeo; 9)

segmento cultural da dança; 10) segmento cultural da literatura; 11) segmento cultural da música.

- § 5º Os candidatos à representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura poderão se inscrever no dia 05/07/2006, dentro da Câmara Setorial na qual estiver credenciado.
- § 6º Cada pessoa só poderá participar da eleição (seja como candidato seja como eleitor) se estiver inscrito em uma câmara setorial
- § 7º Os representantes eleitos, titulares e suplentes, serão nomeados e empossados mediante Decreto do Poder Executivo.
- § 8º O mandato dos membros do Conselho e do presidente eleito será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
- Art. 3º O colégio eleitoral da representação dentro das Câmaras Setoriais será formado pelos credenciados que se inscreverem nas respectivas câmaras e tenham participado de ao menos uma das duas atividades preparatórias que antecederão a eleição, conforme programação a seguir:

Mesa Esclarecedora e Fundação das Câmaras Setoriais — Dia 03/06/2008 — terça-feira — às 18h — no Teatro Popular de Niterói, rua Jornalista Coelho Neto, s/n, Centro (Atrás do Terminal Rodoviário João Goulart).

Reunião das Câmaras Setoriais – Dia 14/06/2008 – sábado – às 13h – na UFF, Campus do Gragoatá, Bloco E, sito à Av. Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói/RJ.

Eleição dos Conselheiros e Plenária Final – Dia 05/07/2008 – sábado – às 13h – na UFF, Campus do Gragoatá, Bloco E, sito à Av. Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói/RJ.

Art. 4º - A eleição será em única votação, cabendo a Comissão Eleitoral disponibilizar meios logísticos e dependências físicas para que os candidatos possam realizar a defesa da suas respectivas candidaturas.

Parágrafo Único - O eleitor escolherá apenas um candidato. O mais votado em cada câmara setorial será eleito o conselheiro titular do respectivo segmento. O segundo mais votado passa a ser o suplente.

## CAPITULO III DA APURAÇÃO

Art. 5° - A apuração e aclamação dos resultados será realizada ao final dos trabalhos, estando estimada para ocorrer até às 17:00 horas do mesmo dia da votação.

Parágrafo Único - Compete à Comissão Eleitoral, coordenar a contagem dos votos, decidir sobre requerimentos, declarar os eleitos, abstenções, lavrar a ata e proceder a guarda das listas de presença, que serão entregues ao presidente regularmente eleito do futuro Conselho Municipal de Cultura, tão logo empossado.

- Art. 7º Serão declarados eleitos titulares os candidatos mais votados por categoria de segmento temático e respectivamente, suplentes, na següência da apuração.
- § 1º Em caso de empate reiterado, será eleito o candidato mais idoso
- § 2º No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a eleição, o resultado declarado será editado e afixado no mural de avisos e editais, ou dependência autorizada de acesso público, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Niterói, será publicado no sitio www.culturaniteroi.com.br/conselho e encaminhado para publicação na imprensa local.
- Art. 8º Decorrido o prazo para recurso, que vai até às 18h do dia 8 de julho, a Comissão Eleitoral declarará encerrado o processo eleitoral e oficiará a Secretaria Municipal de Cultura, encaminhando cópia da Ata eleitoral e demais documentos que a instruírem para fins de que, nos termos da Lei, seja procedida a nomeação dos Conselheiros e a designação de data para a respectiva posse.

Art.  $9^{\rm o}$  – Concluídos os trabalhos, extingüir-se-á a Comissão Eleitoral.

Art. 10 - As questões omissas no presente Regimento serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, por maioria simples de votos, sendo os recursos eventualmente impetrados contra os procedimentos, decisões interlocutórias ou em face dos resultados declarados julgados pela Comissão no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados do encerramento do processo eleitoral.

Art. 11 – Este Regimento vigorará durante o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura, estando disponível aos interessados após publicação em D.O. e na internet, a partir de 26 de maio do corrente, para acesso aos interessados, revogando-se as disposições em contrário.

## NITERÓI PREV Comissão Eleitoral

Termo de Aditamento do Edital de Convocação Eleição para o Conselho Superior de Administração e Conselho Fiscal da Niterói Prev publicado em 21 e maio de 2008.

Fica prorrogada por 2 (dois) dias o prazo de inscrição previsto no edital de Convocação para Eleição do Conselho Superior de Administração e Conselho Fiscal da Niterói Prev publicado em 21 de maio de 2008.

Carlos Roberto Brandão - Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Permanente de Licitação

Fica suspensa a Licitação de que trata o Edital de Tomada de Preço nº 01/2008, por prazo indeterminado, para novas adequações do referido Edital.

Sebastião José Campos do Nascimento - Presidente da CPL

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói